



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0706001/19- PMC

Pregão Presencial nº 030/2019-PMC-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 2506, Centro, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, portador da cédula de identidade RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 030/2019 PMC-PP-SRP**, publicada no DOE do dia 18/07/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas, **D. C. DA SILVA COMERCIO – ME**, CNPJ nº 03.555.456/0001-06; **REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 26.481.685/0001-29 e **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 16.526.377/0001-19, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, em julgamento por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de consumo em geral para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 030/2019 PMC-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que



deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer somente após 120(cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que



não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço



registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.4 - Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, podendo ser prorrogado existindo necessidade e interesse público.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do



Exercício 2019:

0703- Fundo Municipal de Saúde

10.301.044.2.041- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0044.2.043- Manutenção das ações de Vigilância em Saúde

10.302.0068.2.064- Manutenção do serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU

10.302.0068.1.025- Construção, aparelhamento e manutenção de Polo Academia de Saúde

10.125.0043.2.038- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10.301.0046.2.045- Manutenção do programa Saúde da Família- PSF

10.301.0068.2.055- NASF- Núcleo de apoio a Saúde da Família

10.302.0049.2.061- Manutenção do programa da Gestão Plena de Sistema- MACA

10.302.0068.2.066- Manutenção do Centro de apoio Psicossocial-CAPS

10.302.0068.2.067- Manutenção do programa da UNID de Pronto Atendimento-UPA

10.304.0051.2.073- Manutenção do programa Vigilância Sanitária e Ambiental.

08.122.0063.2.016- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0053.2.023- Manutenção do Conselho Tutelar

08.244.0053.2.029- Manutenção do Programa centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

08.122.0063.2.017- Manutenção do programa Piso de Alta Complexidade-ABRIGO

08.122.0054.2.014- Manutenção do programa Centro de ref. Especializada (CREAS)

08.243.0053.2.021- Manutenção do programa Bolsa Família (BF)

08.244.0053.2.026- Geração de Renda

08.243.0053.2.018- Manutenção das Ações Estratégicas-PETI

08.122.0063.2.015- Manutenção dos Conselhos Municipais

08.244.0053.2.024- Manutenção do programa IGD SUAS

08.244.0054.2.031- Manutenção da Rede de Proteção Básica Estadual

08.244.0054.2.032- Manutenção do programa Criança Feliz

08.244.0054.2.034- Manutenção da Rede de Proteção Especial Estadual

08.244.0054.2.036- Manutenção do programa ACESSUAS

08.243.0053.2.019- Manutenção do programa BPC NA escola.

0201- Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito

0301- Sec. De Administração

04.122.0002.2.007- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

0401- Secretaria de Finanças

04.123.0005.2.010- Manutenção da Secretaria de Finanças

0801- Secretaria Municipal de Planejamento

04.122.0002.2.076- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

0901- Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019.2.081- Administração e Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0019.2.082- Manutenção de UNIDs Escolares

12.365.0019.2.091- Manutenção de Creches

12.361.0019.084- Manutenção do programa salario educação

12.362.0019.2.087- Programa de cursos, eventos e seminários

2501-FUNDEB

12.361.0020.2.139- Manutenção do Ensino Fundamental 40%FUNDEB

12.365.0020.2.142- Manutenção do ensino infantil-FUNDEB

1101- Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0015.2.093- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

1201- Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Saneamento



15.122.0033.2.096- Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação  
1301- Secretaria Municipal de Desporto e Lazer  
27.812.0018.2.103- Manutenção Da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer  
2101- Sec. Municipal de Industria e Com. Turismo e Mineração  
22.692.0062.2.110- Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio  
2301- Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
18.542.0021.2.119- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
2401- Secretaria Municipal de Agricultura  
20.123.0011.2.128- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura  
2601- Secretaria Municipal de Comunicação Social  
24.122.0041.2.145- Secretaria Municipal de Comunicação Social  
2828- Secretaria Municipal de Transito  
26.181.0042.2.157- Manutenção da Secretaria Municipal de Transito.  
33.90.30.00- Material de Consumo  
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1 – O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 – Quando houver necessidade de aquisição do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois ) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

9.1 – A entrega será feita nas secretarias conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas, assinada e carimbada pelo responsável, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da emissão da guia de fornecimento.

9.2 - A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00 às 14:00 hs, mediante a apresentação de “guia de fornecimento” (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente,



e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 – Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os itens contratados, no prazo máximo de 15(quinze) dias, de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê- los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- d) Fornecer garantia do produto, por no mínimo 30(trinta) dias, independente da garantia do fabricante dos equipamentos

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos do instrumento de contrato;
- b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;



11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:



- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS**

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS**

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema (Pa), 22 de julho de 2019.

**Francisco Ferreira Freitas Neto**  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

**D. C. DA SILVA COMERCIO – ME**  
CNPJ nº 03.555.456/0001-06  
CONTRATADA

**REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 26.481.685/0001-29  
CONTRATADA

**MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ nº 16.526.377/0001-19  
CONTRATADA



ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO PP Nº. 030/2019 – PMC – SRP

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MIN.	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	1º COLOCADO
1	<b>Caderno 1/4 Caderno Colegial Espiral Capa Dura c/ 96 fls</b> : Formato da folha: 24,5x17,5cm -Folhas pautadas, Dimensões aproximadas do produto: 24,5x17,5x1,3cm (AxLxP) Peso líquido aproximado do produto: 385g.	UNID	850	1500	R\$9,50	R\$14.250,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
2	<b>Caderno grande com arame</b> : Características técnicas d Capa: dura Capa acabamento: Espiral: preto Folhas: pautadas Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> Índice/separador de matérias Número de folhas: 160 folhas Número de matérias: 10 matérias .	UNID	4	10	R\$13,50	R\$135,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
3	<b>Caderno grande</b> capa dura sem arame, cores diversas ; especificações : Capa dura costurado ,Frontispício padrão 96 folhas ,Folhas pautadas ,Produto certificado FSC® ,Formato: 200mm x 275mm , Capa e contracapa: Papelão (750g/m <sup>2</sup> ) e revestimento: Papel Couché (120g/m <sup>2</sup> ) ;Folhas Internas 56g/m <sup>2</sup> ;Guarda: Kraft (110g/m <sup>2</sup> )	UNID	75	200	R\$6,10	R\$1.220,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
4	<b>Caderno de caligrafia</b> : Especificações ,Caderno caligrafia universitário ,Capa dura ,96 folhas pautadas Espiral : Dimensões : 200 x 275mm.	UNID	375	600	R\$6,25	R\$3.750,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
5	<b>Caderno com 200 folhas com arame</b> :Especificações Capa Dura ; 200 folhas (10 matérias) ;Folhas pautadas Produto certificado FSC® ;Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m <sup>2</sup> ) e revestimento: Papel Couché (120gr/m <sup>2</sup> ) ;Folhas Internas 56g/m <sup>2</sup> ,Divisórias 90g/2 ;Guarda: off-set (90g/m <sup>2</sup> ).	UNID	207	400	R\$10,30	R\$4.120,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
6	<b>Caderno com 200 folhas sem arame</b> : Capa dura costurado Frontispício padrão 200 folhas Folhas pautadas ;Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m <sup>2</sup> ) e revestimento: Papel Couché (120g/m <sup>2</sup> ) Folhas Internas 56g/m <sup>2</sup> , Guarda: Kraft (110g/m <sup>2</sup> )	UNID	90	200	R\$13,50	R\$2.700,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME

7	<b>Caderno pequeno de ¼</b> , brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral. Capa/contracapa em papelão 893 g/m2, revestido por papel off-set 120g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56 g/m2, formato: 148x210 mm -23 pautas.	UNID	910	1500	R\$2,60	R\$3.900,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
8	<b>Caneta esferográfica CX</b> com 50 UNIDs na <b>cor azul</b> , Com Diâmetro Interno De 3,2mm, com corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km. escrita macia, ponta média de 2 mm, largura da linha 0,6mm. tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, esfera perfeita e muito resistente,Ponta 133,480mm, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 UNID.s nas cores azul e preta, que não apresente falhas na escrita.	CX	213	500	R\$29,00	R\$14.500,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
9	<b>Caneta esferográfica CX</b> com 50 UNIDs na <b>cor preta</b> , Com Diâmetro Interno De 3,2mm, com corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km. escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, esfera perfeita e muito resistente, Ponta 133,480mm, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 UNID.s nas cores azul e preta, que não apresente falhas na escrita.	CX	156	500	R\$29,40	R\$14.700,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME

10	<b>Caneta esferográfica CX</b> com 50 UNIDs na <b>cor vermelha</b> , Com Diâmetro Interno De 3,2mm, com corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km. escrita macia, ponta média de 2 mm, largura da linha 0,6mm. tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, esfera perfeita e muito resistente, Ponta 133,480mm, sem partes rosqueáveis, embalagem com 50 UNID.s nas cores azul e preta, que não apresente falhas na escrita.	CX	95	500	R\$29,40	R\$14.700,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
11	<b>Caneta esferográfica CX</b> com 50 UNIDs na <b>cor Dourado</b> , Com Diâmetro Interno De 3,2mm, com corpo exagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para isualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km. escrita acia, ponta média de 2 mm, largura da linha 0,6mm. tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, esfera perfeita e muito resistente, Ponta 133,480mm, sem partes rosqueáveis, embalagem com 50 UNID.s nas cores azul e preta, que não apresente falhas na escrita.	CX	29	100	R\$38,50	R\$3.850,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
12	<b>Caneta Hidrográfica</b> para escrita em CD ou DVD, plástico, feltro, escrito média de 1 mm, na cor azul- CX com 24 UNIDs	CX	5	50	R\$18,90	R\$945,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
13	<b>Caneta marca texto</b> , cores variadas, tinta fluorescente a base de água Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, ponta chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm, CX com 12 UNIDs.	CX	154	300	R\$13,99	R\$4.197,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME



14	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> , ponta porosa, escrita grossa, c/12 cores, tinta lavável. Procedência nacional, validade e selo do Inmetro. De primeira qualidade.	CX	1000	1500	R\$7,99	R\$11.985,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
15	<b>Lápis com Borracha cx com 50 unid</b> : Lápis preto sextavado com borracha ; Grafite nº2 ;Corpo de madeira flexível ;Dimensões do Lápis: 17,5 x 0,7 cm ;Peso do Lápis: 5g Cor: ;Grafite: Preto ;CX com 50 UNIDS.	CX	42	100	R\$13,50	R\$1.350,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
16	<b>Lápis de Cera estaca azul</b> : Giz de Cera Estaca Descrição:Cor: azul turquesa Quantidade: 12 UNIDS Não tóxico; Não mancha as mãos; Dimensões do produto 11 x 7 x 2 cm ; 109 g ;Dimensões do PC 11 x 7 x 2 cm ;Peso do envio 649 g	PC	100	500	R\$2,20	R\$1.100,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
17	<b>Lápis preto nº 01</b> , composto em madeira, grafite, não tóxico e apontado. Corpo resistente sextavado com marca/fabricante gravado, que não lasque, mina resistente com boa fixação, comprimento mín. 175mm. CX lacrada com 50 UNIDS	CX	124	500	R\$15,90	R\$7.950,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
18	<b>Lápis preto Nº 02 apontado</b> - redondo - sem borracha - corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras - Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade – CX lacrada com 50 UNIDS	CX	37	100	R\$15,90	R\$1.590,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
19	<b>Lapiseira 07:</b> Grip ergonômico , clip de metal; Peso do produto 4,54 g Peso do envio 18,1 g , esoesura da linha 0,3 , cores variadas , cx com 12 UNIDS	CX	50	100	R\$18,00	R\$1.800,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
20	<b>Tubo de grafite 07:</b> Grafite 0.7MM 2b Tubo Com 12 Minas; Peso do produto 7,4 Kg;Peso do envio 4,5 g	CX	31	100	R\$1,20	R\$120,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
21	<b>Corretivo líquido</b> - a base de água, lavável, não tóxico, omposição: água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, frasco com 18ml, CX com 12 UNIDS.	CX	101	200	R\$14,70	R\$2.940,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
22	<b>Borracha apagador escrita lápis/lapiseira, Composição:</b> borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm. Atóxica, branca, dimensões 33x23x08 mm, aplicação qualquer graduação de grafite. CX com 60 UNIDS.	CX	32	100	R\$9,90	R\$990,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME



23	<b>Borracha Bicolor:</b> para apagar escrita de lápis e caneta esferográfica, nas dimensões 45 x 17 x 11 mm, nas cores azul e vermelha.cx. C/ 40	CX	60	150	R\$10,00	R\$1.500,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
24	<b>Régua em acrílico:</b> transparente com 30cm x035mm largura, 03mm de espessura.	UNID	80	300	R\$0,74	R\$222,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
25	<b>Régua em acrílico transparente:</b> com 50cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	UNID	20	100	R\$3,14	R\$314,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
26	<b>Apagador para quadro branco</b> - Material do corpo em plástico ABS, com compartimento para 02 marcadores. Base com feltro de lã com aproximadamente med.15x6x4cm	UNID	125	200	R\$3,99	R\$798,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
27	<b>Apontador para lápis jumbo e n.º 02</b> , uso escolar, com depósito, dois furos cônicos, lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta a pontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito.	UNID	110	200	R\$0,90	R\$180,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
28	<b>Apontador para lápis</b> , em acrílico, com um furo, não perecível e atóxico, n.º 3, comprimento de no mínimo 2,5cm x1,3cm de altura e lâmina com tratamento anti ferrugem.	UNID	15	100	R\$0,22	R\$22,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
29	<b>Calculadora de mesa</b> :Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais ;Duplo zero, correção dígito a dígito e memória ;Alimentação: Bateria ou Célula solar, Peso do produto 90,7 g; Peso do envio 99,8 g	UNID	54	200	R\$12,50	R\$2.500,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
30	<b>Calculadora elétrica de mesa com Bobina</b> : Contador de itens, mark up, cálculo de taxas, inversão de sinais, seletor de arredondamento e decimais, delta porcentagem, GT, correção dígito a dígito Impressão: Bicolor(IR 40 T) ,Bivolt com visor, Peso do produto 880 g ,Peso do envio 1 Kg	UNID	9	100	R\$165,00	R\$16.500,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
31	<b>Molha dedo</b> ; Material de Fabricação ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIOS ; Peso 0.900 Kg; Profundidade 1.00 cm.	UNID	23	100	R\$2,10	R\$210,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
32	<b>Marcador de Página Autoadesivo</b> : Bloco Marcador Pagina Adesivo com 200 Folhas; Peso do produto 22,7 g .Peso do envio 18,1 g ; Cor Multicolor	CX	23	100	R\$14,80	R\$1.480,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

33	<b>Bloco de recado autoadesivo:</b> Adesivo Reposicionável Reciclável ; 47, 6 mm x 47, 6 mm; Cor Colorido ; Peso do produto 77,1 g; Peso do envio 81,6 g; 100 folhas,	PC	36	200	R\$2,75	R\$550,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
34	<b>Porta Lápis, Clips e Lembretes de Polietileno :</b> Porta canetas injetado em poliestireno com 7 divisões ; Informação do Produto ; Peso0,168 kg ; Dimensões135 x 120 x 90 mm	UNID	57	200	R\$10,65	R\$2.130,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
35	<b>Prancheta em Duratex :</b> Características do Produto Para uso geral. Pegador de metal. Formato escritório .Dimensões 33 x 23cm.	UNID	99	300	R\$3,90	R\$1.170,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
36	<b>Bobina calculadora de mesa :</b> Bobina térmica para ECF 80mmx40mt amarela CX 10 UNID ; Tipo de Papel Térmico com fibras amarelas .Dimensões 80mm x 40m ;Embalagem :10 UNIDS	CX	51	150	R\$12,00	R\$1.800,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
37	<b>Bandeja 2 andares em acrílico para papel :</b> CX articulável com duas bandejas no tamanho escritório. Peso: 0,528 kg Dimensões aproximadas em CM: 25,4 x 8 x 37,2 (LxAxC)	UNID	32	100	R\$28,50	R\$2.850,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
38	<b>Etiqueta adesiva tamanho :</b> 01 Rolo Etiqueta 10x5 Cm   100x50 Mm Couche Adesiva; Especificações Técnicas: Rolo de Etiqueta Adesiva 100x50 (10x5 cm) ;Colunas: 1 Material: Papel Couche Adesivo;Largura Etiqueta: 100 mm (10cm); Altura Etiqueta: 50mm (5cm); Metragem: 31 metros Etiquetas Por Rolo: 600 etiquetas; Diâmetro Interno Tubo: 1” (25,4mm) na branca para pasta de processo)	ROLO	16	100	R\$22,50	R\$2.250,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
39	<b>Colchetes plásticos c/ 72unid.</b> Colchete para pasta nº 12. CX com 72 UNIDS .	CX	50	150	R\$12,90	R\$1.935,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
40	<b>Bloco de copias de cheques:</b> BLOCO CÓPIA DE CHEQUE BRANCA COM 100 FOLHAS; Tamanho: 19,0 x 16,0 cm ;Gramatura 56 g .	UNID	30	100	R\$6,80	R\$680,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
41	<b>Liga elástica grossa embalagem com 1200 unid:</b> Elástico Látex 1000 Gramas ; PC C/1200 UNIDS; Dimensões do produto 25 x 18 x 8 cm ; 1 Kg ;Dimensões do PC 25 x 18 x 8 cm ;Peso do envio 1 Kg	PC	381	800	R\$19,60	R\$15.680,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

42	<b>Percevejo Latonado CX com 100 UNIDs</b> : Descrição do produto: OS PERCEVEJOS LATONADOS FABRICADOS EM AÇO LATONADO (DOURADO) ;NUMERO: 4 ;DIAMETRO DA CABEÇA: 0,9 CM ; COMPRIMENTO DA PONTA ÚTIL: 0,7 CM ; Peso do produto 45,4 g ; Peso do envio 45,4 g .	CX	32	100	R\$1,89	R\$189,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
43	<b>Papel Carbono CX c/ 100 folhas</b> ;Descrição: Cor: azul; CX com 100 Folhas ; Formato: A4; 210mm 297mm.	CX	81	200	R\$30,00	R\$6.000,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
44	<b>Papel Chamequinho diversas cores</b> : PAPEL SULFITE A4 , 75G COM 100 FOLHAS - CHAMEQUINHO ; Gramatura: 75/m² Formatos: A4 (210 x 297mm). Resmas por CX: 25 (Versão colorida)	PC	7	50	R\$5,25	R\$262,50	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
45	<b>Papel quadriculado resma</b> : Papel Almaço Quadriculado 1X1CM PCT.C/200 .	RESMA	10	50	R\$18,90	R\$945,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
46	<b>Papel fotográfico alto brilho</b> , 270gr A4 (210x297mm), de alta definição para impressão de brilho em superfície lisa, embalagem com 50 folhas fotografias digitais com alto	PC	125	300	R\$26,00	R\$7.800,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
47	<b>PAPEL ALMAÇO</b> : PAUTADO NA COR AZUL, Pc COM 20 fls, TAMANHO 200MMX275MM	PC	12	200	R\$1,90	R\$380,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
48	<b>PAPEL BRANCO A4</b> ; ALCALINO QUE POSSIBILITA IMPRESSÃO NA FRENTE E VERSO, 75G /M2 MEDINDO 210MM X 297MM (A4). CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	800	1200	R\$219,00	R\$262.800,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
49	<b>Papel A4 reciclado</b> ; Papel Reciclado , 75 gramas (A4) 210X297mm PC com 500 folhas , Peso do produto 2,32 Kg Peso do envio 2,3 Kg;	CX	29	100	R\$210,00	R\$21.000,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
50	<b>Envelope em papel kraft</b> tipo saco, na cor parda, gramatura 80g/m², medindo - 260 x 360 mm, PC com 100 unid (tamanho grande)	PC	385	1000	R\$54,00	R\$54.000,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
51	<b>Envelope em papel kraft</b> tipo saco, na cor parda, gramatura 80g/m², medindo 176x250mm, PC com 100 unid (tamanho pequeno)	PC	100	500	R\$39,00	R\$19.500,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI



52	<b>Envelope em papel</b> kraft tipo saco, na cor parda, gramatura 80g/m <sup>2</sup> , medindo 229x324mm, PC com 100 unid (tamanho médio)	PC	253	500	R\$45,00	R\$22.500,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
53	<b>Extrator de grampo tipo espátula</b> , fabricado em inox, medindo aprox. 158X2 cm.	UNID	257	400	R\$1,60	R\$640,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
54	<b>Grampeador manual (tipo pistola)</b> estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama	UNID	79	150	R\$55,00	R\$8.250,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
55	<b>Grampeador metálico médio</b> , capacidade para grampear até 30 fls, com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6	UNID	292	500	R\$18,50	R\$9.250,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
56	<b>Grampeador tipo alicate</b> em metal com cabo emborrachado, med. aprox.20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade.	UNID	62	100	R\$22,00	R\$2.200,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
57	<b>Grampeador de Tapeçaria Universal</b> : Material do grampeador manual: ABS. Tipo de grampo indicado para o grampeador manual: Reto. Profundidade de grampeamento do grampeador manual: 6 mm e 8 mm. Altura do grampo reto indicado: 6 mm a 8 mm. Espessura do arame do grampo reto indicado: 0,61 mm x 0,94 mm. Largura do grampo reto indicado: 11,6 mm. Altura máxima do grampeador manual: 135,0 mm. Comprimento da base do grampeador manual: 160,0 mm. Largura da base do grampeador manual: 30,0 mm. Cor do grampeador manual: Preto.	UNID	1	5	R\$23,70	R\$118,50	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI



58	Grampo 106/8, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, CX com 296 g. CX COM 5000 UNIDS	CX	94	200	R\$15,00	R\$3.000,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
59	Grampo 26/6 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 1.000 UNIDS	CX	554	1000	R\$0,99	R\$990,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
60	Grampo 26/8 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 UNIDS	CX	100	300	R\$5,50	R\$1.650,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
61	Grampo para pasta tipo trilho em ferro 80mm com 50 pares	CX	126	300	R\$9,50	R\$2.850,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
62	<b>Pincel atômico</b> , escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, na cor preta. Tampa da caneta na cor da tinta. <b>Na cor azul</b> . CX com 12 UNIDS	CX	20	50	R\$22,00	R\$1.100,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
63	<b>Pincel atômico</b> , escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, na cor preta. Tampa da caneta na cor da tinta. <b>Na cor preto</b> . CX com 12 UNIDS	CX	20	50	R\$22,00	R\$1.100,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
64	<b>Pincel atômico</b> , escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, na cor preta. Tampa da caneta na cor da tinta. <b>na cor vermelho</b> . CX com 12 UNIDS	CX	20	50	R\$22,00	R\$1.100,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
65	<b>Pincel para quadro branco, cor azul</b> , corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. CX com 12 UNIDS.	CX	20	50	R\$23,15	R\$1.157,50	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
66	<b>Pincel para quadro branco, cor preto</b> , corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. CX com 12 UNID.	CX	20	50	R\$23,15	R\$1.157,50	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
67	Pincel para quadro branco, <b>cor vermelho</b> , corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. CX com 12 UNIDS.	CX	20	50	R\$23,15	R\$1.157,50	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP



68	<b>Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco</b> : Características do Produto ;Prático, rápido e preciso Tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco. Embalagem . Frasco de 200 ml .Cor Azul	UNID	20	50	R\$7,35	R\$367,50	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
69	<b>Tinta para almofada de carimbo azul</b> . Frasco 42ml. Descrição: Tinta à base de água para todos os tipos de almofadas de carimbo. Especificações: Cor: azul. Conteúdo: 42ml ; Tinta à base de água.	UNID	35	100	R\$2,55	R\$255,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
70	<b>Tinta para almofada de carimbo preto</b> . Frasco 42ml. Frasco 42ml. Descrição: Tinta à base de água para todos os tipos de almofadas de carimbo. Especificações: Cor: preta . Conteúdo: 42ml ; Tinta à base de água.	UNID	23	100	R\$2,55	R\$255,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
71	<b>Almofada para carimbo, na cor azul nº03</b> - material da CX plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor azul, tipo entintada, tampa em latão medindo 9 x 12 cm.	UNID	85	130	R\$2,99	R\$388,70	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
72	<b>Cola branca, atóxica, tubo de 1 lt</b> , líquida lavável Cola de uso diversos em escolas, escritórios, etc. Para colagem de papeis, papelão, madeira etc. Produto também muito utilizado em trabalhos artesanais dos mais diversos etc. Ideal para colagens em papel, papel cartão e cartolina. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômica. Composição em PVA, lavável, atóxica, para papel, com bico dosador de encaixe	UNID	50	200	R\$8,99	R\$1.798,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
73	<b>Cola plástica branca 40 g</b> : Peso do produto 132 g , Peso do envio 81,6 g , Cor Branco.	UNID	100	300	R\$1,15	R\$345,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
74	<b>Fita adesiva transparentes e larga</b> : Especificações : Cor: Transparente . Composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP).O adesivo é à base de resina e borracha sintética. Dimensões :45mm x 45 mm.	UNID	100	200	R\$3,30	R\$660,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
75	<b>Clip para papel nº 1/0</b> – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, CX com 100 UNIDs.	CX	90	200	R\$1,80	R\$360,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME



76	<b>Clip para papel nº 2/0</b> – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, CX com 100 UNIDs.	CX	379	800	R\$1,83	R\$1.464,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
77	<b>Clip para papel nº 3/0</b> – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, CX com 100 UNIDs.	CX	423	800	R\$1,98	R\$1.584,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
78	<b>Clip para papel nº 4/0</b> – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, CX com 100 UNIDs.	CX	381	800	R\$2,09	R\$1.672,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
79	<b>Clip para papel nº 6/0</b> – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, CX com 100 UNIDs.	CX	260	800	R\$2,45	R\$1.960,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
80	<b>Clip para papel nº 8/0</b> – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, CX com 100 UNIDs.	CX	385	800	R\$2,10	R\$1.680,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
81	<b>CX arquivo morto de papelão</b> 03mm de espessura, medidas mínimas 350x250x140mm sem propaganda de revendedora, papelão Kraft, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo com furo nas duas laterais e na tampa. CX com 50 UNIDs.	CX	90	525	R\$105,00	R\$55.125,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
82	<b>CX p/ arquivo morto</b> polionda (média): CX de polipropileno dobrável tipo polionda para arquivo. Medidas mínimas 350 x 250 x 130. Peso mínimo 240g/m2, com trava para fechamento e encaixe em abas as abas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, em PC com 25 UNIDs.	CX	231	750	R\$98,00	R\$73.500,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
83	<b>Pasta arquivo tipo AZ</b> , tamanho 350 x 350, dorso 7,5cm, prendedor interno metal, na cor preta, encapada com filme de PVC plástico.	UNID	584	1000	R\$9,50	R\$9.500,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
84	<b>Pasta Classificadora Transparente</b> - Pastas para arquivo, tipo classificadora com dobra, confeccionada em cartão plastificado, grampo mola interno, medindo aproximadamente 240 x 350 mm, sem visor, cor cinza.	UNID	460	1000	R\$3,05	R\$3.050,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
85	<b>Pasta com Ferragem Cartão Duplo:</b> Pasta dobrada em Cartão Duplo 480g ;Lombo regulável; Grampo	UNID	996	1494	R\$2,42	R\$3.615,48	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

	plástico grande. Para classificar documento. Disponível nas cores diversos.						
86	<b>Pasta com Ferragem Simples:</b> Formato: Ofício - 240 mm x 340 mm . Composição/Material: Polipropileno ; Altura: 3,00 Centímetros . Largura: 27,00 Centímetros .Profundidade: 37,00 Centímetros . Peso: 150,00 Gramas.	UNID	200	800	R\$1,89	R\$1.512,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
87	<b>Pasta de Cartolina Plástica</b> Com Aba E Elástico, Gramatura 280 G/M2, Tamanho Ofício, Com Ilhosos De Metal na cores diversas.	UNID	1160	2500	R\$1,65	R\$4.125,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
88	<b>Pasta Plástica L :</b> Produzido c/ Plástico especial (Polipropileno - Cristal), Anti-Reflexo, o impresso não gruda no plástico com o calor e também não risca .Perfeita Transparência e sem aderência ao papel .Produto 100% reciclável .Formato Tamanho A4: 30,7 x 22,0 cm.	UNID	190	400	R\$0,74	R\$296,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
89	<b>Pasta Plástica Transparente :</b> Pasta Aba Elástico 33,5 x 23,5 cm Cristal Polipropileno .	UNID	912	2200	R\$2,52	R\$5.544,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
90	<b>Pasta Polionda Lombo 35mm :</b> Detalhes do produto: Não Informado: Pasta Polionda Lombo 35mm cores diversas Com elastico ; Lombo: 35mm , Tamanho: oficio; Dimensões aproximadas do produto=335 x 245 mm	UNID	260	800	R\$3,10	R\$2.480,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
91	<b>Pasta Suspensa em papelão com ferro visor e etiqueta ;</b> Pasta Suspensa kraft c/visor delo pc/01 4x ,Modelo=Suspensa Tamanho=36,1 x 24 cm .	UNID	1130	2000	R\$1,35	R\$2.700,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
92	<b>pasta para canaleta :</b> Pasta Canaleta A4 Transparente Office UN. Dimensões: Medida: 310x220x50 mm ,Material: Polipropileno ; Modelo: A4	UNID	200	300	R\$1,90	R\$570,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
93	<b>Agenda Comercial :</b> Agenda capa dura, costurada, com visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. Detalhes Capa: dura Capa acabamento: com relevo ,Folhas: pautadas Miolo Produto certificado: FSC® Visão: diária exceto sábado e domingo.	UNID	10	50	R\$30,00	R\$1.500,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

	Formato: 123mm x 166mm. Gramatura: 63 g/m <sup>2</sup> . Número de folhas: 160 folhas.						
94	<b>Livro de ata pautado</b> , Sem Margem, 100 Folhas Numeradas Tipograficamente, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m <sup>2</sup> , folhas internas papel off-set 56gr/m <sup>2</sup> , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.	UNID	20	150	R\$9,70	R\$1.455,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
95	<b>Livro de Ocorrência</b> : O Livro Registro Documento Fiscal e Termos de Ocorrência Capa Dura Modelo 6 - 50 Folhas, <b>Detalhes</b> : Folhas: numeradas ,Produto certificado: FSC®. Formato: 218mm x 319mm , Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> . Número de folhas: 50 folhas .	UNID	50	150	R\$6,72	R\$1.008,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
96	<b>Livro de ponto</b> (com 160 folhas, formato 153x216mm, capa dura): Descrição do Produto . O Livro de Ponto Capa Dura Pequeno - 2 Assinaturas 160fls é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios. Detalhes:Capa dura; Folhas numeradas . Especificações do Produto .Dimensões : Altura: 16,00 Centímetros Largura: 1,00 Centímetro .Profundidade: 22,50 Centímetros .Peso: 390,00 Gramas	UNID	50	150	R\$13,00	R\$1.950,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
97	<b>Livro de conta corrente</b> : O Livro de Conta Corrente Capa Dura Grande 100 Folhas é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios. Detalhes: Capa dura; Folhas numeradas; Formato 218mm x 319mm; Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> . Dimensões: Altura: 22,50 Centímetros ;Largura: 1,50 Centímetros; Profundidade: 33,00 Centímetros ; Peso: 600,00 Gramas	UNID	50	150	R\$10,30	R\$1.545,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
98	<b>Livro CX grande</b> : Livro CX Grande 50 Folhas ;Papel offset ; Folhas numeradas : Produto certificado FSCGramatura: 56 g/m <sup>2</sup> Formato: 218x319mm ; 50 Folhas ; Capa Dura	UNID	5	10	R\$13,00	R\$130,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME

99	<b>Livro Protocolo de correspondências.</b> Capa/contracapa: papelão 697g/m². Revestimento: papel off-set 120g/m². Folhas internas: Papel off-set 63gr/m², 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura.	UNID	100	300	R\$17,90	R\$5.370,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
100	<b>Capa para encadernação de processo :CONTEÚDO DO KIT 250 Capas Preta Couro A4 0,30mm, 250 Capas Cristal Line A4 0,30mm . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :Cor: Cristal / Preta Tipo: Capa para encadernação: Material / Modelo: Cristal Line / Preta Couro. Tamanho: A4 .</b>	PC	15	50	R\$65,00	R\$3.250,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
101	<b>Saco Plástico A4 (Com 2 furos) :</b> Descrição do ProdutoEnvelope saco plastico multi-uso , com tarja branca 2 furos PC com 50 UNIDs.Dados TécnicosCor Transparente Fecho do envelope Sem fecho ,Furos Tamanho do Envelope 23,8 x 33,4cmTipo de EnvelopePlástico .	PC	50	100	R\$15,50	R\$1.550,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
102	<b>Tesoura Grande :</b> Tesoura Grande 20CM 8 Polegada Emborrachada ; lâmina aço inox ; Peso do produto 68 g ; Peso do envio 181 g.	UNID	84	200	R\$4,45	R\$890,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
103	<b>Tesoura Média :</b> Características do Produto .Lâmina em aço inox 7. Cabo em polipropileno. Dimensões .C:275mm x L:100mm .Tamanho:18mm	UNID	10	100	R\$3,24	R\$324,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
104	<b>Estilete largo 18mm,</b> corpo de plástico rígido. Lâmina com comprimento 9,70 cm x largura 1,80, com dispositivo trava retrátil para fixação da lâmina, ponta e trilho em aço inox, regulagem em forma de cavidades, CX com 12 UNIDs	CX	94	200	R\$19,99	R\$3.998,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
105	<b>Estilete, Em Corpo Plástico,</b> Com Lâmina Inoxidável Estreita, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança, CX com 12 UNIDs.	CX	3	50	R\$14,40	R\$720,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
106	<b>Lâmina de estilete de 18mm :</b> Especificações :Lâmina para estilete largo 18mm .Embalagem .Contém 10 UNIDs	UNID	2	50	R\$3,99	R\$199,50	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME

107	<b>Perfurador de Papel Médio</b> : PERFURA ATÉ 40 FOLHAS PERFURADOR DE 2 FUROS ;PRODUZIDO EM METAL PINTADO POSSUI RÉGUA INTERNA PARA DEMARCAÇÃO BASE EMBORRACHADA ;PERFURA FÁCIL E PRECISO; DIMENSÃO DO PRODUTO: 13,5 X 12 CM .	UNID	124	300	R\$29,90	R\$8.970,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
108	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> 2 furos, capacidade de até <b>150 folhas</b> , com margeador e escala de ajuste de formato de papel, Base de borracha antiderrapante com depósito para as “bolinhas” Peso aproximado: 05 kg, Cor: Preta, pintura eletrostática.	UNID	17	100	R\$90,00	R\$9.000,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
109	<b>FRAGMENTADORA PAPEL</b> - Tipo de cortes em partículas; Permitir fragmentação de no mínimo 20 (vinte) folhas (75 g/m ) simultaneamente; Permitir fragmentação de grampos, cd?s ou dvd?s; Nível de segurança no mínimo 3(três) conforme norma DIN 66399; Deve possuir largura de entrada de papel de no mínimo 230 mm; O cesto deve possuir capacidade mínima de 30 L (trinta litros); A fragmentadora, em modo de operação, deverá emitir ruído de no máximo 65 db, conforme a Lei 6514/77, NBR 10152 e NB 95; Ciclo de uso de no mínimo 20 minutos; Possuir potência mínima de 450 Wats; Componentes internos: pentes raspadores e todas as engrenagens mistas (nylon e metálicas); Possuir botão de controle para os modos ligado, desligado e reverso; Possuir sistema de reversão automático em caso excesso de colocação de papel; Efetuar bloqueio de funcionamento caso a porta esteja aberta ou cesto esteja removido; Sinalizar, bloquear e/ou retroceder o funcionamento caso o cesto esteja cheio; Emitir aviso ou paralisar o funcionamento caso haja sobrecarga do motor; Possuir sistema de acionamento automático ao detectar presença de papel na entrada; Alimentação com tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Acompanhar manual de uso em português	UNID	10	50	R\$175,00	R\$8.750,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

110	<b>Guilhotina</b> com 43cm de boca com trava de segurança para corte de até 400 folhas de papel. Maior área de corte com capacidade para cortar mais folhas. Possuir sistema de esquadro milimetrado para garantir a precisão do corte, com uma trava e uma prensa que irá travar e fixar o papel perfeitamente. Trava de segurança automática da faca; Braço longo e resistente; Manopla de borracha; Manivela para prensar o material a ser cortado; Pés de borracha para melhor fixação; Pintura eletrostática com mais resistência; Mesa milimetrada; Guia de precisão no esquadro; Regulagem do esquadro com trava;	UNID	6	10		R\$0,00	FRACASSADO
111	Pilha alcalina – tamanho AA, 1,5V não recarregável. Tempo de carga: Vida útil: 5 anos. cx c/ 24 pares.	CX	45	100	R\$29,00	R\$2.900,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
112	Pilha alcalina – tamanho AAA, 1,5V não recarregável. Tempo de carga: Vida útil: 5 anos. cx c/ 24 PARES pares.	CX	72	200	R\$25,00	R\$5.000,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
113	Pilha alcalina – tamanho C, 1,5V não recarregável. Tempo de carga: Vida útil: 5 anos. cx c/ 24 pares.	CX	11	50	R\$49,35	R\$2.467,50	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
114	Pilha alcalina – tamanho D, 1,5V não recarregável. Tempo de carga: Vida útil: 5 anos. cx c/ 12 pares.	CX	11	50	R\$55,00	R\$2.750,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
115	Pilha tipo bateria 9V - alcalina de alta performance, não recarregável.	UNID	32	50	R\$9,45	R\$472,50	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
116	<b>Balão Liso número 7</b> PC com 50 UNIDs nas cores variadas .	PC	5000	10000	R\$4,39	R\$43.900,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
117	<b>Tecido de TNT 1,40 largura:</b> rolo de 50m e Gramaturas (g/m2) 40 cores variadas.	ROLO	826	1500	R\$54,00	R\$81.000,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
118	<b>Palito de churrasco</b> : Material Bambu ;Tamanho 25cm ;Embalagem com 100 UNIDs.	PC	10	50	R\$3,65	R\$182,50	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
119	<b>Palito de Picolé:</b> Especificações: Ponta redonda ;Embalagem 50 UNIDs ; Dimensões Aproximadas do Palito: COMPRIMENTO: 11 cm; LARGURA: 0,8 cm ; ESPESSURA: 0,2 cm	PC	10	50	R\$3,15	R\$157,50	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
120	<b>Papel carmuça</b> 40x60cm, Gramatura: 85g na cores diversas	FOLHA	50	200	R\$0,85	R\$170,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
121	<b>Papel cartão</b> 210g 48x66cm cores diversas	FOLHA	682	1300	R\$1,10	R\$1.430,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

122	<b>Papel Celofane:</b> Papel celofane dimensões 85x100 sortidos .	FOLHA	300	800	R\$1,19	R\$952,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
123	<b>Papel Origame :</b> Papel P/ Origami 15x15cm; Dimensões (cm x cm): 15x15; Quantidade Folhas: 35 ; Dupla-face: Sim Cores / Estampas: 10; Combinações de Cores Face/Face.	PC	20	50	R\$15,50	R\$775,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
124	<b>Papel crepon</b> 0,48x2m, PC com 10 UNIDs na cores diversas	PC	1000	1500	R\$11,98	R\$17.970,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
125	<b>Papel de presente</b> , modelo variados - brilhoso 70g/m, tamanho 50X60, estampas diversas	UNID	50	150	R\$0,53	R\$79,50	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
126	<b>Papel Microondulado :</b> Papel Micro Ondulado cores diversas 50 x 80 cm 230g; PC com 10 . Peso do produto 4,54 g . Peso do envio 721 g ; Tamanho 50x80cm.	FOLHA	100	300	R\$2,10	R\$630,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
127	<b>Papel Seda ;</b> Dimensões : 48x60cm 18g/m	FOLHA	638	1000	R\$0,24	R\$240,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
128	<b>Papel laminado</b> , 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, cores diversas.	UNID	800	1200	R\$0,75	R\$900,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
129	<b>Papel Madeira</b> , na cor kraft ouro dimensões 66x96cm, 120g/m	FOLHA	650	1000	R\$0,96	R\$960,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
130	<b>Papel vergê 180g</b> , tamanho a4 (210 x 297 mm), textura marca d'agua lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas,PC com 50 folhas na cores diversas.	PC	513	1000	R\$14,95	R\$14.950,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
131	<b>Papel vegetal;</b> cores diversas; 90 gramas; A4	CX	10	50	R\$45,00	R\$2.250,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
132	<b>Cartolina dupla face</b> , com formato 50x65cm 180G/M2 formato medindo 50x66cm cores diversas	UNID	1468	2250	R\$0,60	R\$1.350,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
133	Envelope Branco para Ofício 22x32	UNID	2455	3700	R\$0,69	R\$2.553,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
134	<b>Cola Bastão 10g PC com 12 und.:</b> Cola em bastão, 10g, PC com 12. Característica do produto: artigos básicos . Colas e adesivos ; Peso do produto 254 g .Peso do envio 240 g	PC	50	200	R\$10,70	R\$2.140,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP



135	<b>Cola de Silicone:</b> Cola de Silicone Artesanato 100ml / 85g; Dimensões do PC 10 x 10 x 5 cm Peso do envio 200 g	FRASCO	50	200	R\$5,60	R\$1.120,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
136	<b>Cola plástica para isopor</b> para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo de <b>40 g.</b> CX com 12 UNIDs.	CX	100	300	R\$29,00	R\$8.700,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
137	<b>Fita adesiva,</b> crepe monoface, Bege, multiuso, medindo <b>25 mm X 50 metros.</b>	UNID	100	300	R\$4,80	R\$1.440,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
138	Fita adesiva, crepe monoface, Bege, multiuso, medindo <b>50 mm X 50 metros.</b>	UNID	100	300	R\$5,25	R\$1.575,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
139	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo <b>12mm x 50m,</b> à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UNID	100	300	R\$3,50	R\$1.050,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
140	<b>Fita adesiva,</b> material crepe, tipo monoface medindo 19mm x 10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UNID	100	300	R\$1,35	R\$405,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
141	<b>Fita adesiva,</b> material crepe, tipo monoface, medindo 19mm x 50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UNID	100	300	R\$3,60	R\$1.080,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
142	<b>Fita adesiva,</b> material crepe, tipo monoface, medindo 25mm x 30m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UNID	104	300	R\$4,19	R\$1.257,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
143	<b>Fita adesiva,</b> polipropileno transparente, 50 mm, 50 metros, multiuso, incolor, monoface (fita Gomada)	UNID	100	300	R\$4,40	R\$1.320,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
144	<b>Espiral até 100 folhas :</b> cristal 17mm para 100 folhas; material plástico de alta qualidade , PC com 50 UNIDs .	PC	10	50	R\$7,99	R\$399,50	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
145	<b>Espiral até 200 folhas ;</b> 29 mm para 200 folhas; material plástico de alta qualidade. PC com 50 UNIDs .	PC	10	50	R\$18,00	R\$900,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
146	<b>Espiral até 300 folhas:</b> 40 mm para 300 folhas; material plástico de alta qualidade. PC com 50 UNIDs .	PC	10	50	R\$37,85	R\$1.892,50	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
147	<b>Caneta permanente para EVA,</b> com 12 UNIDs	CX	24	100	R\$15,50	R\$1.550,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
148	Caneta para Tecido, cores diversas, CX com 6 UNIDs	CX	7	50	R\$29,50	R\$1.475,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP



149	<b>Caneta ponta porosa</b> , tinta na cor azul, escrita ultrafina (ponta de no máximo 1.0mm). Validade mínima 11 meses.	UNID	6	50	R\$1,50	R\$75,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
150	<b>Lápis de cor</b> , CX com 12 cores sortidas, de cor inteiro, formato cilíndrico/hexagonal, não tóxico, apontado, mina resistente e macia próprio para uso escolar. O lápis deverá ser confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Comprimento mínimo 170mm.	CX	669	1500	R\$3,60	R\$5.400,00	REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
151	<b>Pistola de cola quente</b> 30 W, com uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, Utilização de refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro Comprimento do refil • 30cm, Secagem em 60 segundos, Bivolt (110x220 volts) e possui gatilho avançado para fluxo contínuo de cola.	UNID	144	400	R\$14,99	R\$5.996,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
152	<b>Refil cola quente</b> 11,2mmx30cm avulso. Cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	UNID	100	400	R\$0,84	R\$336,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
153	<b>Refil cola quente</b> 7,5mmx30cm avulso. Cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	UNID	421	800	R\$0,49	R\$392,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
154	<b>Papel Paraná</b> : Papel Parana Papelão N. 120 100 x 80 cm. 390g. Cor Multicolor ; Peso do produto 4,54 g; Peso do envio 4,3 Kg.	UNID	10	50	R\$5,20	R\$260,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
155	<b>Papel Jornal</b> : Características do Produto Papel Jornal ,Embalagem 500 folhas ; Gramatura 48.8g ; Dimensões : 215x 315mm .	PC	10	50	R\$35,00	R\$1.750,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
156	<b>Papel Color-set</b> : PAPEL COLORIDO COLOR SET A4 120G ; papel liso 120g colorido nas duas faces, nas cores: amarelo, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto. Formato: 210 x 297 (mm). PC COM 24 FOLHAS.	PC	80	200	R\$35,00	R\$7.000,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI



157	<b>Papel contínuo 2 vias</b> : PAPEL CONTÍNUO - BRANCO - 240 X 280 - CX COM 3000 FOLHAS - Papel OffSet 56 Gr - Fabricando com papel de primeira linha MicroSerrilha - Maior facilidade de retirada da remalina. Formato: 240 x 280 mm	CX	10	50	R\$190,00	R\$9.500,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
158	Papel Couchê CX c/ 100 UNIDS : Descrição: Cor: branco; Formato: A4; Gramatura: 210g; Quantidade: 100 folhas.	CX	20	100	R\$28,90	R\$2.890,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
159	<b>Papel Kraft</b> , puro 235MT Bobina de 60gr x 60cm 235 metros	ROLO	5	20	R\$129,00	R\$2.580,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
160	<b>Papel 40 Kg</b> nas dimensões de 96x66cm na cor branca	UNID	30	100	R\$1,19	R\$119,00	MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
161	<b>ENVELOPE BRANCO 18X25 90GR COM 50 UNIDS</b> - Produzidos com papéis de primeira qualidade para seu uso diariamente em vários segmentos.Linha Offset 90 g/m². Formato: 185 x 248 (mm).	UNID	184	500	R\$28,00	R\$14.000,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
162	<b>ENVELOPE BRANCO 20X28</b> ; 75GR PC COM 100 UNIDS - Dimensão: 200 x 280 (mm). Offset 75g.	UNID	230	500	R\$38,00	R\$19.000,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
163	<b>Envelope Branco 30x40</b> :Produzidos com papéis de primeira qualidade para seu uso diariamente em vários segmentos.Linha Offset 90 g/m².	UNID	50	800	R\$0,50	R\$400,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
164	<b>JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO</b> : EM TECIDO 100% ALGODÃO , 150 FIOS , GRAMATURA 955 GRAMAS , CONTENDO 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELASTICO , 1 LENÇOL DE CIMA E 1 FRONHA , DIMENSÕES APROXIMADAS : LENÇOL BAIXO: (LXPXA) 90X190X30CM , LENÇOL DE CIMA (LXP) 160X240 CM , FRONHA (LXP) 50X70 CM.	UNID	100	146	R\$45,00	R\$6.570,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
165	<b>Envelope Branco 35x35</b> : Produzidos com papéis de primeira qualidade .Linha Offset 90 g/m². Dimesões e Peso :350 x 340 75 gr	UNID	350	800	R\$0,45	R\$360,00	D. C. DA SILVA COMERCIO - ME
						<b>R\$1.109.048,18</b>	